CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

CÓPIA

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Sarzedo/MG, 25 de novembro de 2022.

Ofício: nº 300/2022
Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo
Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo R. Eloy Candido de Melo,477, Centro Sarzedo-MG
Assunto: Encaminha Proposições 43,44,45 e 46 de 2022 e Requerimentos verbais 45 a 47 de 2022.

Exmo. Senhor Prefeito Marcelo Pinheiro do Amaral,

Em cumprimento à legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal, venho como representante desta Casa Legislativa encaminhar a Proposições de Lei 43,44,45 e 46/2022, que foram apreciadas e aprovadas pelos vereadores na 18ª Sessão Ordinária de 2022 que ocorreu em 24 de novembro do corrente ano, sendo:

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 43/2022** *Altera a Lei n° 887/2022, que trata das diretrizes orçamentárias o exercício de 2023, de autoria do Poder Executivo;*

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 44/2022** *Altera a Lei n° 858/2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025", de autoria do Poder Executivo;*

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 45/2022** *Dispõe sobre a implantação e o compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações "5G" e dá outras providências. De autoria do Vereador Marcos Antônio de Almeida;*

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 46/2022** *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação prévia ao consumidor, com pelo menos 72 horas antes de qualquer ato de desligamento, corte ou suspensão do fornecimento de energia elétrica e água potável pelas empresas responsáveis pela distribuição no município de Sarzedo e dá outras*

JÉSSICA A. S. BORGES
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SARZEDO
25/11/22

providências". De autoria dos Vereadores Daniela Cristina Teixeira Salles e Edmilson Miguel Júlio.

- **REQUERIMENTO VERBAL 45/2022:** Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma Regimental, que seja enviado um ofício ao Poder Executivo solicitando a desapropriação ou outra forma de aquisição do terreno da antiga Creche Estrelinha do Céu no município de Sarzedo/MG.

  Justificativa: Tal solicitação se faz necessária para que neste local possa ser construído a sede própria do Projeto Recanto Feliz, com maior espaço e melhor estrutura para atender à crescente demanda desse serviço no município. Desde a pré-infância a criança precisa estar matriculada e frequentando educandário adequado à sua idade para a garantia do seu desenvolvimento cognitivo e intelectual. Hoje as crianças já saem praticamente alfabetizadas das creches o que facilita a sua evolução no ensino regular. Essa necessidade dos munícipes, também tem relação com a complexidade e as mudanças da vida moderna, em especial com o aumento do número de mães que precisam trabalhar fora para sustentar seus filhos. Por isso, ter uma sede própria, um espaço apropriado, com acessibilidade e recursos para toda a população, será de grande valia para todos que necessitam deste atendimento. De autoria dos Vereadores Marcos Antônio de Almeida. Jose Luiz de Santa, Daniela Cristina Teixeira Sales, Gilberto Jose da Silva e Antônio Lucena Alves.

- **REQUERIMENTO VERBAL 46/2022:** *"Requeiro ao Exmo. Prefeito na forma Regimental que se atente para a questão do transporte escolar que atende ao Projeto Criança Feliz.*

  Justificativa: *"As crianças estão deixando de participar das atividades pela falta do transporte. Além de sabermos que este projeto é de suma importância principalmente para contribuir na formação da adolescência, ainda chegou ao meu conhecimento, que atualmente no pátio da Prefeitura encontram-se 03 veículos parados por falta de manutenção". Portanto, sabendo da responsabilidade do atual prefeito e da responsabilidade da atual gestão, é de suma importância que este transporte circule regularmente para garantir a condução dessas crianças, para esse projeto que tanto contribui para sua formação."*

- **REQUERIMENTO VERBAL 47/2022:** *"Nós vereadores abaixo descritos requeremos na forma Regimental, que seja enviado um ofício ao Executivo, solicitando informações acerca do ofício 391/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com o intuito de que responda a essa Casa Legislativa, referente a empresa Helur Industria e Comércio Ltda".*

Justificativa: *"A empresa é pauta de discussões nessa Casa há muito tempo, o ofício foi encaminhado pedindo a possiblidade de avaliação de suspensão das atividades da empresa até que a mesma cumpra com as* determinações legais impostas pelo *Município".*

No mais, aproveito para renovar votos de estima e apreço, e aguardo o DEFERIMENTO conforme prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara 2021/2022